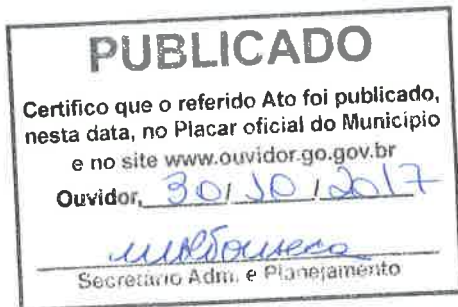




República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ovidor

Contrato nº 30/2017



“CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR  
PARA A ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR/PNAE”

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO:**

**1.1 – CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR,** Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

**1.2 – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE CATALAO - ACAFEMUC,** Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.300.937/0001-57., sediada Rua Camilo Ferraz de Magalhaes, 740, Lot. Santa Helena II, Catalão/GO, neste Ato representada pelo Sr. Marivalda Aparecida dos Santos, brasileira, solteira, produtores Rural, inscrito no CPF nº 604.819.001-87 e RG nº 34469306680925, residente e domiciliado na Comunidade Sucupira, Município de Catalão/GO.

*[Handwritten signature]*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

1.3 – FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE 26/2013 e Resolução 04/2015 de 02 de abril de 2015 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93. A presente contratação decorre de processo de Chamada Pública 01/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:**

2.1 - Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública do Município de Ouvidor, verba FNDE/PNAE. Durante a vigência da contratação que ocorrerá pelo período de **23 de outubro de 2017 a 02 de março de 2018**, conforme itens e quantidades abaixo, tudo de acordo com a chamada pública n.º 01 /2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
	Todos os produtos deverão ser frescos e de primeira qualidade.				
01	Alface	Pé (tamanho grande)	221 pés	R\$ 2,00	R\$442,00
02	Cenoura	Quilo	175 quilos	R\$ 2,47	R\$ 432,25
03	Ovos frescos (caipiras).	Dúzia	105 dúzias	R\$ 7,48	R\$ 785,40
04	Repolho	Quilo	35 quilos	R\$ 2,29	R\$ 80,15
05	Repolho Roxo	Quilo	12 quilos	R\$ 3,45	R\$ 41,40
06	Mandioca	Quilo	68 quilos	R\$ 2,69	R\$ 182,92
07	Couve	Pacote c/ 300 gramas (folhas picadas)	53 pacotes	R\$ 2,00	R\$ 106,00
08	Abobrinha	Quilos	62 quilos	R\$ 4,98	R\$ 308,76
09	Cheiro verde	Maço c/ 90 gramas.	137 maços	R\$ 2,29	R\$ 313,73
10	Beterraba	Quilo	112 quilos	R\$ 2,49	R\$ 278,88
11.	Feijão roxo	Quilo	230 quilos	R\$ 6,45	R\$ 1.483,50
12.	Brócolis	Maço (buquê tamanho médio)	26 buquês	R\$ 4,95	R\$ 128,70
13.	Mamão papaia	Quilo	153 quilos	R\$ 3,49	R\$ 533,97



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

14.	Queijo Fresco	Quilo	139 quilos	R\$ 17,49	R\$ 2.431,11
15.	Bolo c/ cobertura (embalados).	Unidade c/ 850 gramas	276 unid.	R\$ 9,99	R\$ 2.757,24
16.	Rosca	Quilo (Entregar em un c/ 50 gramas).	1.800 unid.	R\$ 0,49	R\$ 882,00
17.	Biscoito de Polvilho	Quilo	72 quilos	R\$ 22,99	R\$ 1.655,28
18.	Biscoito de queijo	Quilo	130 quilos	R\$ 22,99	R\$ 2.988,70
19.	Doce de leite (em pedaços)	Quilo (Entregar em pedaços de 50 gramas).	66 quilos	R\$ 20,49	R\$ 1.352,34
20.	Mané Pelado (Bolo de Mandioca).	Quilo (Entregar em pedaços de 100 gramas )	270 quilos	R\$ 14,95	R\$ 4.036,55
21.	Farinha de mandioca	Quilo	31 quilos	R\$ 7,99	R\$ 247,69
22.	Queijo Curado Ralado	Quilo	61 quilos	R\$ 22,95	R\$ 1.399,95
23.	Pãozinho de mandioca	Quilo (Entregar em un c/ 50 gramas).	65 quilos	R\$ 24,50	R\$1.592,50
24.	Rosca caseira caramelizada	600 unidades (c/ 80 gramas a un).	600 unidades	R\$ 0,49	R\$ 294,00
Total					R\$24.755,02

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Segunda desse deste Contrato, exclusivamente de associados do Município de Ouvidor.

3.2 O CONTRATADO compromete a manter o controle de qualidade dos gêneros alimentícios oferecidos, fornecendo produtos somente frescos devidamente embalados (quando for o caso) e somente produtos de primeira qualidade, e cumprindo fielmente o cronograma de entrega.

3.4 O CONTRATADO ficará responsável pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios pelos associados, o que será de



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

4.1 Pelo fornecimento dos produtos e Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor unitário relacionado na Cláusula Segunda deste instrumento, totalizando o valor global da contratação em R\$ 24.755,02 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

4.2 O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato, e obedecerá o cronograma de entrega.

**CLÁUSULA QUINTA – CRONOGRAMA DE ENTREGA**

5.1 A CONTRATADA se compromete a obedecer ao cronograma de entrega anexo ao contrato, e a atender as observações feitas pelo responsável pelo recebimento e pelo responsável pelo controle de qualidade do Município de Ouvidor.

5.2 O CONTRATANTE, após receber os gêneros descritos, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

6.1 O prazo de vigência da presente contratação será pelo período de 23 de outubro de 2017 a 02 de março de 2018.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias constante do orçamento do Município e com verbas do PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

12.361.1021.4.030 - MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BASICA E FUNDAMENTAL - 33.90.30 – material de consumo

#### **CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do Gestor do Contrato de 2017, devidamente assessorado pela Secretária Municipal de Educação (Entidade Executora), e pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, aos quais competirão o acompanhamento direito da execução do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA NONA - DESPESAS CONTRATUAIS**

Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas referentes a frete, taxas e impostos eventualmente devidos, referente a aquisição dos produtos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de um ou mais dos motivos especificados no art. 78 da Lei Federal 8.666/93 ensejam a sua rescisão, com as consequências previstas em Lei.



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos ou não previstos no presente Contrato serão solucionados de comum acordo entre as partes, quando for o caso via Termo Aditivo.

11.2 Os materiais empregados para a confecção dos produtos deverão ser de primeira qualidade observando o padrão de higiene e frescor. E obedecer às especificações e peso contido deste Termo de referência.

11.3 Todos os profissionais envolvidos no processo de manuseio e confecção dos produtos (doces, bolos, e biscoitos), deverão estar devidamente uniformizados e utilizando mascaras, luvas e gorros, ou bonés;

11.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela contratante, devendo a contratada, substituir ou repor os itens considerados em desacordo ou não aceitos pela contratante, devendo a mesma substituir ou readequar imediatamente atendendo todas as exigências da contratante, de modo a não atrasar a finalização da entrega prevista no cronograma e atender os cardápios escolares.

11.5 Todas as despesas com impostos, taxas, e todas as despesas diretas e indiretas referente ao fornecimento, devem estar inclusas no preço ofertado.





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

11.6 A empresa contratada deverá fornecer os itens estritamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como nos prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, bem como não estiver de acordo com a amostra apresentada e aprovada, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

11.7 Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento de alimentos, caso apresentem-se insalubres, com vestígios de deterioração ou em desacordo com o solicitado pelo controle de qualidade da merenda escolar.

11.8 Manter, durante o manuseio e a confecção dos produtos pessoal devidamente uniformizado, usando todos os equipamentos de segurança e higiene (máscara, luvas, aventais, e tocas de proteção na cabeça);

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA– FUNDAMENTO**

12 A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8. 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

As cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.



### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o pagamento de despesas já liquidadas ou a indenização por despesas já realizadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.






República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---


E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02(duas) testemunhas civilmente capazes.


OUVIDOR, 04 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Onofre Galdino Pereira Júnior**  
**MUNICÍPIO DE OUVIDOR**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DOS FEIRANTES DE CATALÃO ACAFEMUC**  
**CNPJ 09.300.937/0001-57**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

1   
\_\_\_\_\_  
CPF: 035.743.961-98

  
\_\_\_\_\_  
CPF 009.430.651-60



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**CRONOGRAMA DE ENTREGA ANEXO I AO CONTRATO:**

Os produtos deverão ser entregues na SEDE das escolas respeitando o cronograma abaixo:

Tabela 02 – Produtos a serem entregues na Escola Municipal Profª Ediene da Silva Dias

nº	PRODUTO	QUANTIDADE	LOCAL DA ENTREGA	DATA
01	Alface	30 pés grandes	Escola Profª Ediene	05/03/2017
		30 pés grandes	Escola Profª Ediene	31/10/2017
		30 pés grandes	Escola Profª Ediene	27/11/2017
02	Cenoura	8 quilos	Escola Profª Ediene	05/03/2018
		4 quilos	Escola Profª Ediene	05/03/2018
		4 quilos	Escola Profª Ediene	07/03/2018
		8 quilos	Escola Profª Ediene	07/11/2017
		4 quilos	Escola Profª Ediene	10/11/2017
		4 quilos	Escola Profª Ediene	30/11/2017
		4 quilos	Escola Profª Ediene	05/12/2017
		2 quilos	Escola Profª Ediene	07/12/2017
03	Ovos caipiras frescos	6 dúzias	Escola Profª Ediene	07/12/2017
		34 dúzias	Escola Profª Ediene	10/02/2018
		04 dúzias	Escola Profª Ediene	06/02/2018
04	Repolho	6 quilos	Escola Profª Ediene	05/03/2018
		6 quilos	Escola Profª Ediene	07/03/2018
05	Repolho Roxo	03 quilos	Escola Profª Ediene	05/03/2018
		03 quilos	Escola Profª Ediene	07/03/2018
06	Mandioca	10 quilos	Escola Profª Ediene	19/12/2017
		08 quilos	Escola Profª Ediene	08/02/2018
07	Couve	12 pacotes	Escola Profª Ediene	21/11/2017
		12 pacotes	Escola Profª Ediene	12/12/2017
		12 pacotes	Escola Profª Ediene	23/01/2018
08	Abobrinha	10 quilos	Escola Profª Ediene	28/11/2017
		10 quilos	Escola Profª Ediene	06/02/2018
		04 maços	Escola Profª Ediene	06/03/2018
		04 maços	Escola Profª Ediene	31/10/2017
		04 maços	Escola Profª Ediene	07/11/2017
		02 maços	Escola Profª Ediene	09/11/2017



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

09	Cheiro verde	04 maços	Escola Profª Ediene	14/11/2017	
		02 maços	Escola Profª Ediene	21/11/2017	
		01 maço	Escola Profª Ediene	23/11/2017	
		04 maços	Escola Profª Ediene	28/11/2017	
		02 maços	Escola Profª Ediene	30/11/2017	
		02 maços	Escola Profª Ediene	05/12/2017	
		02 maços	Escola Profª Ediene	07/12/2017	
		02 maços	Escola Profª Ediene	12/12/2017	
		04 maços	Escola Profª Ediene	19/12/2017	
		02 maços	Escola Profª Ediene	23/01/2018	
		03 maços	Escola Profª Ediene	30/01/2018	
		03 maços	Escola Profª Ediene	01/02/2018	
		02 maços	Escola Profª Ediene	05/02/2018	
		02 maços	Escola Profª Ediene	06/02/2018	
		02 maços	Escola Profª Ediene	08/02/2018	
		02 maços	Escola Profª Ediene	15/02/2018	
10	Beterraba	13 quilos	Escola Profª Ediene	07/11/2017	
		08 quilos	Escola Profª Ediene	30/11/2017	
		13 quilos	Escola Profª Ediene	30/01/2018	
11	Feijão	20 quilos	Escola Profª Ediene	05/03/2018	
		20 quilos	Escola Profª Ediene	06/03/2018	
		20 quilos	Escola Profª Ediene	07/03/2018	
		20 quilos	Escola Profª Ediene	07/11/2017	
		20 quilos	Escola Profª Ediene	10/11/2017	
		20 quilos	Escola Profª Ediene	14/11/2017	
		25 quilos	Escola Profª Ediene	17/11/2017	
		20 quilos	Escola Profª Ediene	28/11/2017	
		05 quilos	Escola Profª Ediene	30/11/2017	
		20 quilos	Escola Profª Ediene	12/12/2017	
		20 quilos	Escola Profª Ediene	19/12/2017	
		20 quilos	Escola Profª Ediene	23/01/2018	
20 quilos	Escola Profª Ediene	30/01/2018			
12	Brócolis	6 buquês	Escola Profª Ediene	01/02/2018	
13	Mamão Papaya	33 quilos	Escola Profª Ediene	07/03/2018	
14	Queijo Fresco	18 quilos	Escola Profª Ediene	07/03/2018	
		18 quilos	Escola Profª Ediene	27/11/2017	
		18 quilos	Escola Profª Ediene	18/12/2017	
15	Bolo	c/ 46 un - Mesclado	Escola Profª Ediene	06/03/2018	
		46 un Banana	Escola Profª Ediene	27/10/2017	
		46un- de cenoura	Escola Profª Ediene	01/11/2017	
		46 un de chocolate	Escola Profª Ediene	29/11/2017	



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

	cobertura	46 un- de cenoura	Escola Profª Ediene	20/12/2017
		46 un- de Banana	Escola Profª Ediene	31/01/2018
16	Rosca	600 unidades	Escola Profª Ediene	22/11/2017
		600 unidades	Escola Profª Ediene	13/12/2017
		600 unidades	Escola Profª Ediene	24/01/2018
17	Biscoito de Polvilho	20 quilos	Escola Profª Ediene	08/11/2017
		20 quilos	Escola Profª Ediene	20/11/2017
		20 quilos	Escola Profª Ediene	29/01/2018
18	Biscoito de Queijo	60 quilos	Escola Profª Ediene	20/11/2017
		60 quilos	Escola Profª Ediene	09/02/2018
19	Doce de leite	33 quilos (pedaços c/ 50) gramas)	Escola Profª Ediene	14/11/2017
20	Mane-pelado – (bolo de mandioca).	60 quilos c/ fatias de 100 gramas.	Escola Profª Ediene	24/03/2018
		60 quilos c/ fatias de 100 gramas.	Escola Profª Ediene	08/11/2017
		60 quilos c/ fatias de 100 gramas.	Escola Profª Ediene	06/12/2017
21	Farinha/mandioca	16 quilos	Escola Profª Ediene	21/11/2017
22	Queijo curado ralado	3 quilos	Escola Profª Ediene	10/11/2017
		3 quilos	Escola Profª Ediene	21/11/2017
		6 quilos	Escola Profª Ediene	23/11/2017
		5 quilos	Escola Profª Ediene	07/12/2017
		5 quilos	Escola Profª Ediene	01/02/2018
		2 quilos	Escola Profª Ediene	05/02/2018
		4 quilos	Escola Profª Ediene	08/02/2018
23	Pãozinho de mandioca	600 pãesinhos (c/ 50 gramas a un)	Escola Profª Ediene	26/10/2017
24	Rosca caseira caramelizada	600 unidades (c/ 80 gramas a un).	Escola Profª Ediene	06/03/2018
Obs.: Todos os gêneros deverão ser entregues diariamente				

nº	PRODUTO	QUANTIDADE	LOCAL DA ENTREGA	DATA
		07 pés grandes	CEMEI	23/10/2017
		07 pés grandes	CEMEI	25/10/2017
		05 pés grandes	CEMEI	31/10/2017
		7 pés grandes	CEMEI	17/11/2017
		05 pés grandes	CEMEI	21/11/2017
		7 pés grandes	CEMEI	24/11/2017
		7 pés grandes	CEMEI	01/12/2017



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

01	Alface	05 pés grandes	CEMEI	04/12/2017
		05 pés grandes	CEMEI	11/12/2017
		07 pés grandes	CEMEI	13/12/2017
		07 pés grandes	CEMEI	19/12/2017
		05 pés grandes	CEMEI	21/12/2017
		03 pés grandes	CEMEI	05/01/2018
		03 pés grandes	CEMEI	09/01/2018
		06 pés grandes	CEMEI	12/01/2017
		04 pés grandes	CEMEI	19/01/2017
		05 pés grandes	CEMEI	25/01/2018
		05 pés grandes	CEMEI	05/02/2018
		08 pés grandes	CEMEI	09/02/2018
		08 pés grandes	CEMEI	15/02/2018
		05 pés grandes	CEMEI	19/02/2018
		05 pés grandes	CEMEI	23/02/2018
05 pés grandes	CEMEI	01/03/2018		
02	Cenoura	6 quilos	CEMEI	06/03/2018
		3 quilos	CEMEI	07/03/2018
		3 quilos	CEMEI	31/10/2017
		3 quilos	CEMEI	06/11/2017
		6 quilos	CEMEI	08/11/2017
		3 quilos	CEMEI	09/11/2017
		2 quilos	CEMEI	14/11/2017
		3 quilos	CEMEI	16/11/2017
		3 quilos	CEMEI	17/11/2017
		3 quilos	CEMEI	20/11/2017
		3 quilos	CEMEI	23/11/2017
		2 quilos	CEMEI	27/11/2017
	Cenoura	6 quilos	CEMEI	28/11/2017
		3 quilos	CEMEI	30/11/2017
		3 quilos	CEMEI	05/12/2017
		3 quilos	CEMEI	06/12/2017
		6 quilos	CEMEI	08/12/2017
		3 quilos	CEMEI	11/12/2017
		6 quilos	CEMEI	20/12/2017



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

	3 quilos	CEMEI	03/01/208
	3 quilos	CEMEI	04/01/2018
	3 quilos	CEMEI	05/01/2018
	3 quilos	CEMEI	08/01/2018
	3 quilos	CEMEI	11/01/2017
	2 quilos	CEMEI	15/01/2017
	3 quilos	CEMEI	16/01/2017
	3 quilos	CEMEI	18/01/2017
	3 quilos	CEMEI	23/01/2018
	7 quilos	CEMEI	25/01/2018
	6 quilos	CEMEI	01/02/2018
	3 quilos	CEMEI	05/02/2018
	3 quilos	CEMEI	06/02/2018
	3 quilos	CEMEI	08/02/2018
	3 quilos	CEMEI	20/02/2018
	7 quilos	CEMEI	22/02/2018
	3 quilos	CEMEI	26/02/2018
	3 quilos	CEMEI	27/02/2018
	3 quilos	CEMEI	01/03/2018
	1 Dúzias	CEMEI	06/03/2018
	4 Dúzias	CEMEI	30/10/2017
	6 Dúzias	CEMEI	06/11/2017
	5 Dúzias	CEMEI	13/11/2017
	3 Dúzias	CEMEI	20/11/2017
	5 Dúzias	CEMEI	27/11/2017
	12 Dúzias	CEMEI	04/12/2017
	5 Dúzias	CEMEI	11/12/2017
	3 Dúzias	CEMEI	20/12/2017
	12 Dúzias	CEMEI	23/01/2018
	2 Dúzias	CEMEI	30/01/2018
	3 Dúzias	CEMEI	02/01/2018
03	Ovos caipiras frescos		





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

		2 Dúzias	CEMEI	09/01/2018
		3 Dúzias	CEMEI	16/01/2018
		5 Dúzias	CEMEI	05/02/2018
		3 Dúzias	CEMEI	15/02/2018
		2 Dúzias	CEMEI	20/02/2018
		13 Dúzias	CEMEI	26/02/2018
		2 Dúzias	CEMEI	01/03/2018
04	Repolho	2 quilo	CEMEI	27/10/2017
		1 quilo	CEMEI	30/10/2017
		1 quilo	CEMEI	28/11/2017
		1 quilo	CEMEI	04/12/2017
		2 quilos	CEMEI	08/12/2017
		2 quilos	CEMEI	14/12/2017
		2 quilos	CEMEI	18/12/2017
		1 quilo	CEMEI	10/01/2018
		1 quilos	CEMEI	12/01/2018
		1 quilos	CEMEI	16/01/2018
		1 quilo	CEMEI	23/01/2018
		2 quilos	CEMEI	31/01/2017
		2 quilos	CEMEI	02/02/2018
		2 quilos	CEMEI	07/02/2018
		2 quilos	CEMEI	21/02/2018
05	Repolho Roxo	2 quilos	CEMEI	27/02/2018
		1 quilos	CEMEI	27/10/2017
		1 quilos	CEMEI	08/12/2017
		1 quilo	CEMEI	14/12/2017
		1 quilos	CEMEI	02/02/2018
06	Mandioca	3 quilos	CEMEI	07/03/2018
		3 quilos	CEMEI	17/11/2017
		02 quilos	CEMEI	28/11/2017
		03 quilos	CEMEI	07/12/2017
		02 quilos	CEMEI	08/12/2017
		03 quilos	CEMEI	19/12/2017
		03 quilos	CEMEI	05/01/2018
		03 quilos	CEMEI	16/12/2018
		06 quilos	CEMEI	25/01/2018
		06 quilos	CEMEI	31/01/2018
		06 quilos	CEMEI	01/02/2018
		03 quilos	CEMEI	05/02/2018
		03 quilos	CEMEI	20/02/2018
		04 quilos	CEMEI	20/02/2018
		3 pacotes	CEMEI	08/11/2017



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

07	Couve	3 pacotes	CEMEI	24/01/2018
		3 pacotes	CEMEI	06/02/2018
		2 pacotes	CEMEI	16/02/2018
		3 pacotes	CEMEI	22/02/2018
		3 pacotes	CEMEI	27/02/2018
08	Abobrinha	5 quilos	CEMEI	30/10/2017
		5 quilos	CEMEI	07/11/2017
		3 quilos	CEMEI	08/11/2017
		5 quilos	CEMEI	22/11/2017
		5 quilos	CEMEI	29/11/2017
		7 quilos	CEMEI	05/12/2017
		6 quilos	CEMEI	17/01/2018
09	Cheiro verde	3 Maços	CEMEI	05/03/2018
		2 maços	CEMEI	06/03/2018
		3 maços	CEMEI	07/03/2018
		2 maços	CEMEI	26/10/2017
		3 maços	CEMEI	30/10/2017
		3 maços	CEMEI	06/11/2017
		2 maços	CEMEI	09/11/2017
		3 maços	CEMEI	13/11/2017
		2 maços	CEMEI	16/11/2017
		3 maços	CEMEI	20/11/2017
		2 maços	CEMEI	23/11/2017
		3 maços	CEMEI	27/11/2017
		2 maços	CEMEI	30/11/2017
		3 maços	CEMEI	04/12/2017
		2 maços	CEMEI	07/12/2017
		3 maços	CEMEI	11/12/2017
		2 maços	CEMEI	14/12/2017
		3 maços	CEMEI	18/12/2017
		2 maços	CEMEI	21/12/2017
		2 maços	CEMEI	02/01/2018
		2 maços	CEMEI	04/01/2018
		3 maços	CEMEI	15/01/2018
		2 maços	CEMEI	18/01/2018
		3 maços	CEMEI	22/01/2018
		02 maços	CEMEI	25/01/2018
03 maços	CEMEI	29/01/2018		



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

		02 maços	CEMEI	01/02/2018
		3 maços	CEMEI	05/02/2018
		2 maços	CEMEI	08/02/2018
		2 maços	CEMEI	15/02/2018
		3 maços	CEMEI	19/02/2018
		2 maços	CEMEI	22/02/2018
		3 maços	CEMEI	26/02/2018
		2 maços	CEMEI	01/03/2018
10	Beterraba	3 quilos	CEMEI	06/03/2018
		6 quilos	CEMEI	31/10/2017
		3 quilos	CEMEI	14/11/2017
		3 quilos	CEMEI	22/11/2017
		3 quilos	CEMEI	30/11/2017
		6 quilos	CEMEI	07/12/2017
		2 quilos	CEMEI	08/12/2017
		5 quilos	CEMEI	12/12/2017
		3 quilos	CEMEI	10/01/2018
		2 quilos	CEMEI	18/01/2018
		7 quilos	CEMEI	22/01/2018
		6 quilos	CEMEI	22/12/2018
		2 quilos	CEMEI	23/01/2018
		3 quilos	CEMEI	16/02/2018
		2 quilos	CEMEI	20/02/2018
		2 quilos	CEMEI	27/02/2018
11	Brócolis	3 buquês	CEMEI	06/03/2018
		3 buquês	CEMEI	13/11/2017
		7 buquês	CEMEI	21/11/2017
		3 buquês	CEMEI	06/12/2017
		7 buque	CEMEI	09/01/2017
		10 buquês	CEMEI	23/01/2018
		3 buquês	CEMEI	27/02/2018
12	Mamão Papaia	10 quilos	CEMEI	06/03/2018
		12 quilos	CEMEI	07/03/2018
		12 quilos	CEMEI	27/10/2017
		10 quilos	CEMEI	30/10/2017
		4 quilos	CEMEI	10/11/2017
		10 quilos	CEMEI	17/11/2017
		12 quilos	CEMEI	14/12/2017
		12 quilos	CEMEI	22/12/2017
		12 quilos	CEMEI	05/01/2018
		12 quilos	CEMEI	24/01/2018
	Mamão papaia	2 quilos	CEMEI	31/01/2018



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

		12 quilos	CEMEI	27/02/2018
13	Queijo Fresco	5 quilos	CEMEI	25/10/2017
		4 quilos	CEMEI	09/11/2017
		4 quilos	CEMEI	17/11/2017
		4 quilos	CEMEI	22/11/2017
		4 quilos	CEMEI	24/11/2017
		4 quilos	CEMEI	11/12/2017
		5 quilos	CEMEI	13/12/2017
		4 quilos	CEMEI	15/12/2017
		4 quilos	CEMEI	22/12/2017
		4 quilos	CEMEI	05/01/2017
		5 quilos	CEMEI	10/01/2018
		4 quilos	CEMEI	12/01/2018
		4 quilos	CEMEI	19/01/2018
		5 quilos	CEMEI	31/01/2018
		4 quilos	CEMEI	01/02/2018
		4 quilos	CEMEI	02/02/2018
		4 quilos	CEMEI	07/02/2018
		2 quilos	CEMEI	09/02/2018
		4 quilos	CEMEI	21/02/2018
		4 quilos	CEMEI	25/02/2018
4 quilos	CEMEI	01/03/2018		
14	Biscoito de Polvilho	3 quilos	CEMEI	07/03/2018
		3 quilos	CEMEI	26/10/2017
		3 quilos	CEMEI	09/11/2017
		3 quilos	CEMEI	16/02/2018
15	Biscoito de Queijo	5 quilos	CEMEI	08/11/2017
		5 quilos	CEMEI	16/11/2017
16	Doce de leite	33 quilos (pedaços c/ 50 gramas)	CEMEI	24/02/2016
17	Pão de queijo		CEMEI	
18	Mane-pelado – (bolo de mandioca).	7 quilos c/ fatias de 100 gramas.	CEMEI	22/01/2018
18	Farinha de mandioca	1 quilos	CEMEI	30/10/2017
		1 quilo	CEMEI	01/11/2017
		1 quilo	CEMEI	07/11/2017
		1 quilo	CEMEI	08/11/2017
		1 quilo	CEMEI	10/11/2017
		1 quilo	CEMEI	15/01/2018
		1 quilo	CEMEI	19/01/2018



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

		1 quilo	CEMEI	23/01/2018
		1 quilo	CEMEI	24/01/2018
		1 quilo	CEMEI	30/01/2018
		1 quilo	CEMEI	05/02/2018
		1 quilo	CEMEI	06/02/2018
		1 quilo	CEMEI	21/02/2018
		1 quilo	CEMEI	22/02/2018
		1 quilo	CEMEI	26/02/2018
19	Queijo curado ralado	3 quilos	CEMEI	20/11/2017
		2 quilos	CEMEI	29/11/2017
		1 quilos	CEMEI	30/11/2017
		3 quilos	CEMEI	04/12/2017
		1 quilos	CEMEI	06/12/2017
		1 quilo	CEMEI	11/12/2017
		1 quilo	CEMEI	14/12/2017
		4 quilos	CEMEI	18/12/2017
		1 quilo	CEMEI	20/12/2017
		1 quilo	CEMEI	21/12/2017
		3 quilos	CEMEI	08/01/2018
		1 quilo	CEMEI	18/01/2018
		1 quilo	CEMEI	23/01/2018
		4 quilo	CEMEI	25/01/2018
		2 quilos	CEMEI	26/01/2018
		1 quilo	CEMEI	31/01/2017
		1 quilo	CEMEI	19/02/2018
		1 quilo	CEMEI	27/02/2018
		1 quilo	CEMEI	28/02/2017
	20	Pãozinho de mandioca	7 quilos (140 pãezinhos de 50 gramas cada).	CEMEI
		7 quilos (140 pãezinhos de 50 gramas cada).	CEMEI	31/10/2017
		7 quilos (140 pãezinhos de 50 gramas cada).		22/12/2017
		7 quilos (140 pãezinhos de 50 gramas cada).	CEMEI	02/02/2018
		7 quilos (140 pãezinhos de 50 gramas cada).	CEMEI	02/03/2018

Obs.: Todos os gêneros deverão ser entregues diariamente.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**EXTRATO DE CONTRATO N 30 / 2017**

<b>PARTES:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – e a ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE CATALAO - ACAFEMUC</b> , Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.300.937/0001-57.,
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE 26/2013 e Resolução 04/2015 de 02 de abril de 2015 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93. A presente contratação decorre de processo de Chamada Pública 01/2017.
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública do Município de Ouvidor, verba FNDE/PNAE. Durante a vigência da contratação que ocorrerá pelo período de <b>23 de outubro de 2017 a 02 de março de 2018</b> , conforme itens e quantidades abaixo, tudo de acordo com a chamada pública n.º 01 /2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição
<b>PRAZO:</b>	<b>23 de outubro de 2017 a 02 de março de 2018</b>
<b>LICITAÇÃO:</b>	CHAMADA PUBLICA 01/2017
<b>DOTAÇÃO :</b>	12.361.1021.4.030 - MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BASICA E FUNDAMENTAL - 33.90.30 – material de consumo
<b>VALOR:</b>	<b>Pelo fornecimento dos produtos e Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor unitário relacionado na Cláusula Segunda deste instrumento, totalizando o valor global da contratação em R\$ 24.755,02 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).</b>
<b>OBS.:</b>	-

OUVIDOR-GO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

  
Onofre Galdino Pereira Junior

Prefeito Municipal







República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*